Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Prefeitura de JAGUARÃO CIDADE HEROICA

DECRETO Nº 178, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R$ 9.731,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS), em conformidade com a Lei 6.678 de 18 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R$ 9.731,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS), em conformidade com a Lei 6.678 de 18 de Setembro de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2°. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	3.3.1.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1257	3977	R$ 9.731,00
TOTAL					R$ 9.731,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	3.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	1257	3659	R$ 9.731,00
TOTAL					R$ 9.731,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Setembro de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração